CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 33ª ORDINÁRIA
EM 26 / 10 / 2026
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 465/2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nanuque, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais setores competentes, que sejam encaminhadas as seguintes informações e documentações:

1. QUANTITATIVO E SITUAÇÃO FUNCIONAL
a) Qual o quantitativo atual de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em exercício no município?
b) Encaminhar relação nominal dos profissionais, contendo cargo, data de admissão, modalidade de vínculo e lotação, resguardados os dados pessoais protegidos por lei.

2. PROCESSOS SELETIVOS E ADMISSÕES
a) Encaminhar cópias dos editais, homologações e demais documentos referentes aos processos seletivos realizados para admissão de ACS e ACE, especialmente a partir de 2006.
b) Existem profissionais que exercem essas funções sem comprovação documental de participação em processo seletivo público?

3. ADEQUAÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 140/2026
a) A Administração Municipal já iniciou levantamento dos profissionais que poderão ser abrangidos pela regularização funcional prevista no art. 12 da Emenda Constitucional nº 140/2026?
b) Existe planejamento administrativo ou cronograma para identificação e análise dos vínculos funcionais desses profissionais?
c) O Município pretende instituir comissão especial para analisar a documentação e, quando cabível, certificar a participação em processos seletivos, conforme previsto no art. 12, § 2º, da referida emenda?
d) Quais providências serão adotadas para assegurar a aplicação das novas disposições constitucionais relativas aos vínculos funcionais?
e) Existe previsão de encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para promover eventuais adequações na legislação municipal?

4. DIREITOS REMUNERATÓRIOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) O Município possui plano de carreira específico ou previsão de progressão funcional para essas categorias? Encaminhar a legislação pertinente.
b) Quais equipamentos de proteção individual, uniformes, materiais de trabalho e meios de transporte são disponibilizados aos ACS e ACE?

5. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
a) Todos ACS e ACE estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?
b) A Administração já iniciou estudos para avaliar os impactos e a aplicação das novas regras de aposentadoria diferenciada previstas na Emenda Constitucional nº 140/2026?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade fiscalizar a situação funcional e as condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Nanuque, profissionais essenciais à atenção básica e à vigilância em saúde.

A recente Emenda Constitucional nº 140/2026 representa um importante avanço na valorização dessas categorias, especialmente quanto à regularização dos vínculos funcionais e aos direitos previdenciários.

Diante disso, é fundamental que o Município apresente informações concretas e demonstre quais providências pretende adotar para garantir o cumprimento da legislação, assegurando transparência, segurança jurídica e respeito aos direitos dos trabalhadores.

Fiscalizar a aplicação desses direitos é também defender a valorização dos profissionais que diariamente cuidam da saúde da nossa população.

Nanuque, Sala das Sessões, 26 de setembro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

APROVADO em 34ª Ordinária Discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 26/10/26
Rubrica do presidente

Sessão 33ª Ordinária
a Comissão de Redação
Emitir Parecer
Em 26/10/26
Presidente da Câmara

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 33ª ORDINÁRIA
EM 26/10/26
PRESIDENTE